

Autórizo Abertura de Crédito
Suplementar e Anula Dotação
Orçamentaria.

A Câmara Municipal de Encopidenty aprovou e eu,
Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito
Suplementar para a dotação 3.1.1.0.46 "Salários".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º fica aberto
um Crédito Suplementar de NCR\$ 2.000,00 (dois mil euzéios novos).

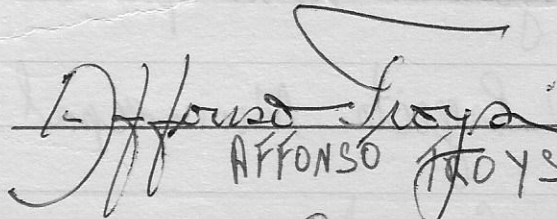
Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, fica anulada parcial-
mente até o limite da importância indicada a dotação
abaixo relacionado, do Orçamento vigente:

3.1.1.0.61	Vencimentos	NCR\$ 2.000,00
		<hr/> NCR\$ 2.000,00

Art. 4º - Revogado as disposições em contrario, entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

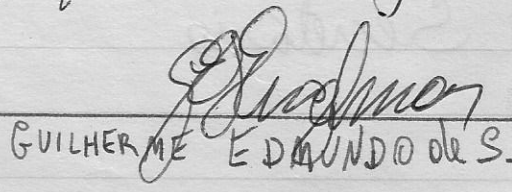
Prefeitura Municipal de Encopidenty, 18 de dezembro de 1968

O Prefeito Municipal


AFFONSO TROYSI

O Secretário

Sancionada em 20.12.68


GUILHERME EDMUNDO de S. Engelmann